



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2018 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL NAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL A PACIENTES E FAMILIARES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E ASSISTÊNCIA DE TERAPIAS AS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIADEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, com sede na Rua Almirante Barroso, 111 – Vila Dirce – Diadema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.247/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. Rejane Calixto Gonçalves, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA**, devidamente inscrita o CNPJ sob o nº 51.119.584/0001-50, Inscrição Estadual nº 286.142.111.113, com sede na Av. Dr. Ulisses Guimarães, nº 316, Jardim Tiradentes - Diadema/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Presidente, Fernando Duque Rosa, brasileiro, casado, portador da célula de identidade RG nº 12.135.008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 013.183.748-63, domiciliado na Rua Bela Vista, 172 – Apto. 61 – Centro – São Bernardo do Campo, São Paulo/SP;

Celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro no disposto no artigo 199, §1º, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.276/93 e em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do convênio nº 02/2018 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **CONVENIADA**, em 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 e sem a possibilidade de prorrogação, tendo em vista o encerramento do limite máximo, fixado por lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

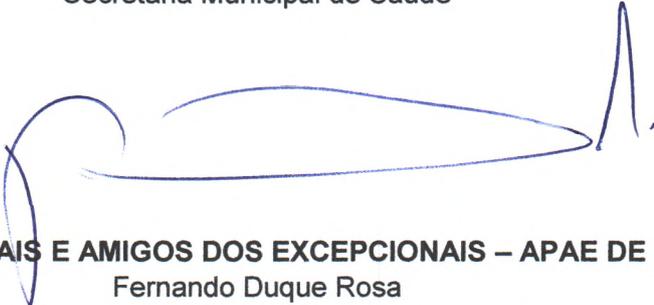
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Dá-se a presente prorrogação o valor de R\$ 299.897,88 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 24.991,49 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Faz-se constante o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade para o exercício de 2022 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio original, as quais ficam ratificadas pelo presente Termo Aditivo, em tudo o que não o contrariar, o qual passa a fazer parte integrante daquele.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Diadema, 30 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
Dra. Rejane Calixto Gonçalves  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DIADEMA**  
Fernando Duque Rosa  
Presidente

**Testemunhas:**

  
Nome: Adriana S. Peashiro  
RG: 18.922.604  
CPF: 115.116.898-03

  
Nome: Maria Angélica do Lilo  
RG: 7.373.673-0  
CPF: 312.711.968-24